

# MANUAL DO USUÁRIO VERSÃO 2.0 - AGOSTO/2015 Sistema de Controle de Ponto Eletrônico: Servidores, Estagiários e Chefia Imediata



Definição REDOMA Do romano ampulla, significa ampulheta, também conhecido como relógio de areia

# 1. Apresentação

Com a publicação da Portaria nº. 4.954 de 18 de dezembro de 2014 que institui o turno corrido e regulamenta a jornada de trabalho e controle de forma transparente e inovadora inicia-se, indubitavelmente, nova fase para a vida funcional dos serventuários do Ministério Público de Sergipe.

O Novo Sistema de Ponto Eletrônico – REDOMA está estruturado pela leitura biométrica da impressão digital dos servidores e estagiários, realizado por meio de equipamentos instalados nas unidades da Instituição – Sede, Subsedes, Promotorias Distritais, Promotorias das Comarcas e Distritos do Interior – aptos a registrar, diariamente, os movimentos de entrada, intervalo para almoço e de saída.

As informações geradas a partir desses registros serão gerenciadas por meio de Sistema informatizado específico, disponibilizado na internet, onde serão controladas a jornada de trabalho e de estágio, bem assim, o registro de eventuais afastamentos, tornando o controle da frequência de servidores e estagiários mais eficientes.

O sistema permite que, através do *login funcional* – atribuído quando da admissão –, todos os servidores e estagiários tenham acesso, em tempo real, às informações sobre sua frequência diária. Bem assim, apresentem sua justificativa sem a necessidade de deslocamento de sua residência e/ou lotação e, o mais importante, sem a necessidade de utilização de papel o que destaca a preocupação desta Instituição da instituição com o meio ambiente. Visando a eliminação do desperdício e redução de impacto ambiental, além em tornar o controle da frequência de servidores e estagiários mais eficiente.

Com o novo sistema as chefias (Membros, Diretores, Coordenadores e Chefes de Setor) não só possuirão acesso ao sistema, através do *login funcional*, mas também, participarão ativamente da validação da justificativa apresentada pelos servidores e estagiários que lhes estiverem subordinados legitimando, assim, o processo de justificação de ausências e atrasos.

Como guia para a utilização do REDOMA o MPSE disponibiliza este manual com o intuito de criar uma ferramenta de consulta, para servidores, estagiários e chefias, de forma que todos possuam condições de promover o efetivo acompanhamento de sua jornada e, principalmente, de executar os procedimentos mensais exigidos dos servidores, estagiários e chefias.

#### Atenção!

O presente Manual se encontra disponível no Portal do servidor.

Fale conosco: redoma@mpse.mp.br

# 2. Servidores 2.1. Das Responsabilidades do Servidor

Para o adequado funcionamento do novo sistema de ponto eletrônico visando o registro de assiduidade e pontualidade, são responsabilidades do servidor:

Observar os preceitos contidos no Termo de opção de horário, Portaria nº. 4.954/2014, Portaria nº. 982/14, Portaria nº. 2.834/13, Portaria nº. 1.102/12, Portaria nº 1.761/11, Portaria nº. 1.872/10, Portaria nº. 1.574/06, Ofício Circular SEPLAG nº. 756/2011 e legislação pertinente;

- Comparecer, quando convocado, à Diretoria de Recursos Humanos para o cadastramento e recadastramento das biometrias;

- Registrar diariamente, por meio da leitura de sua impresão digital, os movimentos de entrada e saída conforme indicado na Portaria nº. 4.954/2014;

- Apresentar a justificativa, eletrônica ou física, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da ausência ou atraso sob pena de indeferimento por intempestividade;

- Apresentar o anexo da justificativa, se física, em sua via original, se eletrônico, em formato PDF, sob pena de indeferimento por inadequação;

- Apresentar à chefia imediata e/ou à Diretoria de Recursos Humanos, quando solicitado, os documentos originais que justificaram as eventuais ausências e atrasos concernentes ao período de um ano contada da data da apresentação da justificativa;

 Promover o acompanhamento diário dos registros de sua assiduidade e pontualidade, responsabilizando-se pelo controle de sua jornada regulamentar e cumprimento dos prazos e formatos determinados pela Administração Superior;

- Comunicar, imediatamente, à Divisão de Pagamento e Centro de Custo/DRH e/ou ao Setor de Suporte/DTI quaisquer inconsistências encontradas no uso do novo sistema de ponto.

# 2.2. Registro da Frequência



Para executar o registro da frequência, siga os passos indicados a seguir, na ordem:

- 1 Digite o seu número de matrícula nas teclas posicionadas do lado esquerdo;
- 2 Aperte o botão "Confirmar", localizado no trecho;
- 3 Posicione a sua digital, registrada, no leitor biométrico à direita do painel, quando a luz se acender.

Caso a luz do leitor biométrico não acenda, aperte o botão "Cancelar" e repita todo o processo.

# 2.3. Acesso ao Sistema de Controle de Ponto

Para obter acesso ao sistema de controle de ponto, acesse o site http://sistemas.mp.se.gov.br/pontoeletrônico ou através do link disponível no Portal do Servidor.

Ao acessá-lo, insira seu login e senha nos devidos campos, exibidos abaixo.



#### Atenção!

O login e a senha são os mesmos utilizados para acessar o Web Mail.

## 2.3.1. Verificando os Registros de Ponto

	oma	
Servidor Relatórios	Logout	Bem vindo(a),
Dados do Servidor	Passo 1	
Marcações	Passo 2	
Registro de Batidas de Ponto		
Apurações de Pontos		

Após acessar o sistema, na aba "Servidor" clique em "Marcações" para verificar os registros de ponto. Será exibido, na página, o registro dos pontos marcados, como na imagem a seguir.

	oma		
Servidor Relatórios	Logout		Bern vindo(a),
Marcações			
Data	Hora	Ponto	Situação
09/09/2014	10:28:00	Edf. Gov. Luiz Garcia	Não processado
09/09/2014	10:34:00	Edf. Gov. Luiz Garcia	Não processado
09/09/2014	13:58:00	Edf. Gov. Luiz Garcia	Não processado
10/09/2014	14:00:00	Edf. Gov. Luiz Garcia	Não processado g
11/09/2014	07:15:00	Edf. Gov. Luiz Garcia	Não processado
12/09/2014	07:25:00	Edf. Gov. Luiz Garcia	Não processado

# 2.3.2. Apresentando sua Justificativa

Após acessar o sistema, na aba "Servidor" clique em "Registro de Batidas de Ponto", e em seguida "Consultar".



<b>T</b>	odon					Thill	
REGIST		la					
Servidor	Relatórios	Logout					Bem vindo(a),
Regist	tro de Batidas de Ponte	D					
Aatrícula:	1766						
lome:	Itals Persita Tales						
/lês:	Setembro •						
			Se	tembro			
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		1	2	3	4	5	6
	7	8	Falta/	10	11	12	13
	14	15	16 Atraso	17	18	19	20
	21	22	23 1100	24	25	26	27
	28	29	30				
		Justificativa em Espera	Ponto à Justificar	Justificativa N	egada		

Para efetuar a justificativa da falta/atraso clique na data destacada na cor verde.

#### Atenção!

Em caso de indeferimento, se ainda dentro do prazo para apresentação de justificativa, poderá o servidor apresentar pedido de reconsideração, devidamente fundamento, através dos módulos indicados nos itens 2.3.2.1 e 2.3.2.2.

# 2.3.2.1. Justificativa por Ajuste de Hora e Legislação Referente

Este tipo deverá ser utilizado para justificar ausências parciais, nos seguintes casos:

Justificativa por Data	Autorização	Situação	Fundamentação Legal	Anexo	Documento
Curso	RH	Participação em Curso/capacitação/treinamento funcional	Art. 11 §3º da Portaria nº. 4.954/14 e Portaria nº. 1.761/11.	Sim	Comprovante
Ensaio do Coral	RH	Ensaio do Coral	Portaria nº. 982/14	Não	
Inoperância do Ponto	Suporte	Não identificação da digital, Problema técnico e outros a ser validado pelo Setor de suporte	Art. 13 da Portaria nº. 4.954/14	Sim	Email
Necessidade de serviço	Chefia	Registro em atraso/adiantado em razão de necessidade de serviço	Portaria nº. 1.761/11 Art. 11 §3º da Portaria nº. 4.954/14	Sim	Comprovante

#### - Justificativas por ajuste de Hora

#### Atenção!

A indicação equivocada será indeferida.

Service Vettolos     Justificar Batidas de Ponto     Matricula:     Nome:     Tipo:   Licença   Folga   Abono   Ajuste de Hora   Passo 1   Turno:   Selecione   Pata:   Selecione   Pata:   Saida:   Pata:   Saida:   Passo 3   Justificativa:   Selecione   Passo 4   Descrição:     Informações Adicionais     Anexar   Anexar   Selecionado   Passo 7   Passo 9	REGISTRO FUNCIONAL		
Justificar Batidas de Ponto         Matricula:       Nome:         Tipo:       Licença Polga Abono Aluste de Hora         Turno:       Selecione         Passo 2         Horarios         Data:       Marcações:         QVIsualizar       Passo 3         Justificativa:       Selecione         Salda:       Passo 4         Descrição:       Passo 5         Informações Adicionais       Passo 6         Complemento:       Passo 7         Passo 9       Passo 9	Servidor Relatórios Logout		Bem vindo(a).
Matricula: Nome: Tipo: Lkença Folga Abono Ajuste de Hora Turno: Selecione Passo 2 Horarios Data: Marcações: QVisualizar Entrada: Salda: Passo 3 Justificativa: Selecione Passo 4 Descrição: Passo 5 Informações Addicionals Anexar Anexar Anexar Anexar Anexar Complemento: Passo 7 Passo 7 Passo 9	Justificar Batidas de Ponto		
Passo 1 Tpo: Lkença Polga Abono Ajuste de Hora Turno: Selecione Passo 2 Horarios Data: Marcações: Visualizar Passo 3 Lintrada: Selecione Passo 4 Descrição: Lecone Passo 5 Thormações Adicionals Anexar Arçuivo: Passo 7 Passo 7 Passo 8	Matrícula: Nome:	haa	
Tipo: Licençă Polga Abono Ajuste de Hora Turno: Selecione Passo 2 Horarios Data: Aluste de Hora Passo 2 Horarios Data: Selecione Passo 3 Justiticativa: Selecione Passo 4 Descrição: Passo 5 Informações Adicionais Anexar Arexar Arexar Complemento: Passo 7 Passo 8	1488	Passo 1	
Turno: Selecione   Horarios   Data: Marcações:   QVIsualizar Passo 3   Entrada: Saida:   Passo 4 Descrição:   Descrição: Passo 5   Informações Adicionais   Anexar   Arquivo:   Escolher arquivo   Passo 7 </td <td>Tipo: 🔍 Licença 🔍 Folga 🔍 Abono 🛞 Ajus</td> <td>te de Hora</td> <td></td>	Tipo: 🔍 Licença 🔍 Folga 🔍 Abono 🛞 Ajus	te de Hora	
Data: Marcações: QVIsualizar Entrada: Salda: Passo 3 Justificativa: Selecione Passo 4 Descrição: Passo 5 Informações Adicionais Anexar Arquivo: Selecione Passo 6 Complemento: Passo 7 Passo 7	Turno: Selecione •	Passo 2	
Entrada: Saida: Passo 3 Justificativa: Selecione Passo 4 Descrição: Passo 5 Informações Adicionais Anexar Arquivo: Escolher arquivo selecionado Passo 6 Complemento: Passo 7	Data Marcacões QVisualiz	ar	
Anexar Arquivo: Complemento:		Passo 3	
Justificativa: Selecione Passo 4 Descrição: Passo 5 Informações Adicionais Anexar Arquivo: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Passo 6 Complemento: Passo 7	Entrada. Salda.		
Descrição: Informações Adicionais Anexar Arquivo: Complemento: Passo 6 Passo 7 Passo 7	Justificativa: Selecione •	Passo 4	
Informações Adicionais  Anexar Arquivo: Complemento: Passo 7 Passo 8	Descrição:	Passo 5	
Anexar Arquivo: Complemento:	Informações Adicionais		
Arquivo: Complemento: Passo 7	Anexar Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado	Passo 6	
Passo 7	Arquivo;	1 2550 0	
Bacco 8	Complemento:	Passo 7	
F4550 0	4	Passo 8	

Para executar a justificativa por data, os passos a seguir devem ser cumpridos.

- 1 Selecione a opção de tipo como "Ajuste de Hora", após clicar na data com inconsistências, explicada anteriormente;
- 2 Escolha o turno a ser justificado;
- 3 Insira a data e o seu horário de entrada e saída padrão do turno correspondente à justificativa;
- 4 Escolha o tipo de justificativa que se adequa ao seu caso;
- 5 Descreva brevemente o caso, na opção "Descrição";

6 – Caso haja algum documento de justificativa, clique no botão "Escolher Arquivo", ao lado da opção "Anexar Arquivo" e envie o documento no formato PDF;

- 7 Caso haja algum texto explicativo acerca da ausência, informe-o na opção "Complemento";
- 8 Para finalizar a justificativa, clique no botão "Salvar".

# 2.3.2.2. Justificativa por Licença, Folga ou Abono e Legislação Referente

Os tipos "Licença, Dispensa de ponto e Folga" deverão ser utilizados para justificar ausências no período integral (todo o dia) conforme seu respectivo quadro:

Justificativa por Período	Autorização	Situação	Fundamentação Legal	Anexo	Documento
Casamento	RH	Afastamento em virtude de enlace matrimonial. Até 08 dias	Art. 51, ll da Lei nº. 2.148/77	Sim	Comprovação do casamento
Falecimento de familiar	RH	Afastamento em virtude de luto de cônjuge, companheiro(a), filhos, enteados, pais, padrasto, madrasta, menor sob guarda ou tutela, irmãos e sogros. Até 08 dias	Art. 27, IV da Lei nº. 16/94	Sim	Certidão de Óbito
Maternidade/à adotante	dade/à adotante RH REVIEW RUMARA REVIEW RU		Sim	Prova de maternidade ou adoção	
Paternidade	RH	É o período de 05 (cinco) dias que o funcionário terá direito pelo nascimento ou adoção de filhos	Art. 112-B da Lei nº. 2.148/77 (alterada pela LC nº. 113/2005)	Sim	Certidão de Nascimento
Exercício de mandato eletivo	RH	Afastamento em virtude de exercício de mandato eletivo, federal, estadual ou municipal	Art. 51, IX da Lei nº. 2.148/77	Sim	Comprovante
Prêmio	RH	A licença como prêmio à assiduidade será concedida ao funcionário que completar 05 anos de serviço ininterrupto. Direito a 03 meses a cada 05 anos	Art. 96 da Lei complementar nº. 16/1994.	Não	Portaria
Prestação de serviço militar obrigatório	RH	Afastamento concedido ao funcionário convocado para prestação de serviço militar obrigatório ou cumprimento de outros encargos de Segurança Nacional	Art. 141 da Lei nº. 2.148/77	Sim	Ato de Convocação
Tratamento da Própria Saúde (acima de 03 dias)	RH	Afastamento decorrente de doença superiores a 03 dias. Atenção: Neste caso específico deve o servidor apresentar o atestado original na Diretoria de Recursos Humanos em até 72 horas, bem assim, comparecer à perícia médica na data marcada para devida avaliação do seu atestado.	Art. 121 da Lei nº. 2.148/77 Ofício Circular SEPLAG nº. 756/2011 Art. 11 §4º da Portaria nº. 4.954/14	Sim	Portaria
Tratamento de Saúde de Pessoa da Própria Família	RH	Afastamento decorrente de doença em familiares nos termos da lei. Obs.: Em caso de atestados superiores a 03 dias necessário submeter à perícia médica para devida validação. Neste caso específico deve o servidor apresentar o atestado original na Diretoria de Recursos Humanos em até 72 horas, bem assim, comparecer à perícia médica na data marcada	Art. 126 da Lei nº. 2.148/77 Ofício Circular SEPLAG nº. 756/2011 Art. 11 §4º da Portaria nº. 4.954/14	Sim	Atestado/Portaria
Trato de Interesses Particulares	RH	Afastamento solicitado pelo funcionário estável ou que já conte com mais de 02 (dois) anos ininterruptos de serviço para em razão de foro íntimo nos termos da lei	Art. 134 da Lei nº. 2.148/77	Não	Portaria
Acompanhamento de cônjuge	RH	Afastamento concedido a funcionária casada cujo marido, servidor público, for mandado servir em outra localidade, dentro ou fora do Estado, conforme disposição legal	Art. 138 da Lei nº. 2.148/77	Sim	Prova de serviço em outra localidade

#### Atenção!

Ao utilizar o tipo Licença o servidor deve indicar o período indicado na Portaria, incluindo-se dias úteis e inúteis (feriados e finais de semana) uma vez que o sistema considera todos os dias ali indicados.

#### Justificativas por Dispensa de Ponto

Justificativa por Período	Autorização	Situação	Fundamentação Legal	Anexo	Documento
Curso	RH	Participação em Curso/capacitação/treinamento funcional	Portaria nº. 1.761/11 Art. 11 §3º da Portaria nº. 4.954/14	Sim	Comprovante
Necessidade de serviço	Chefia	Viagens para acompanhar superior e serviços externos	Portaria nº. 1.761/11 Art. 11 §3º da Portaria nº. 4.954/14	Sim	Comprovante
Apresentação – Coral	Chefia	Exclusivos para os coralistas que participarem de apresentação no Coral	Portaria nº. 982/14	Não	
Evolução Humana	Chefia	Participação no projeto evolução humana	Portaria nº. 1.205/13	Não	
Ambientação (RH)	RH	Ausência de registro decorrente de ambientação	Projeto MP/SE	Não	
Serviços obrigatórios por lei	Chefia	Ex: Doação de sangue, participação em audiências e situações que exijam a presença obrigatória do servidor por força de norma	Art. 51, III, Lei nº. 2.148/77	Sim	Comprovante
Participação em competições	RH	Autorização para ausentar-se, em objeto de serviço, ou para fins de participação em competições esportivas, culturais ou cívicas	Art. 51, X, Lei nº. 2.148/77	Sim	Comprovante
Moléstia ou Enfermidade (até 03 dias)	RH	Consulta médica, exames e atestados até 03 dias. Limite de 12 no ano.	Art. 81 §1º da Lei nº. 2.148/77 Ofício Circular SEPLAG nº. 756/2011, Art. 11 §3º da Portaria nº. 4.954/14	Sim	Atestado ou Declaração
Exame Médico Periódico (PGJ)	Chefia	Afastamento para cuidados anuais com a saúde conforme orientação institucional	Portaria nº. 1.102/12	Sim	Comprovante

#### Atenção!

Ao utilizar o tipo Uso de Folgas o servidor deve indicar, tão somente, os dias de folga sem incluir feriados e finais de semana uma vez que o sistema apenas considera os dias úteis.

#### - Justificativas por Folga

Justificativa por Período	Autorização	Situação	Situação Fundamentação Legal		Documento
Aniversário	Chefia	Direito de se ausentar do trabalho por 01 (um) dia útil, a ser usufruído no mês correspondente ao seu aniversário natalício	Lei estadual nº. 3.903/1997	Não	
Abono	RH	Afastamento do local de trabalho, em razão de necessidade de ausentar-se do Estado por até 08 (oito) dias no ano	Art. 51, XII da Lei nº. 2.148/77; Art. 12 da Portaria nº. 4.954/14; e Portaria nº2.813/14	Sim	Comprovante
Coral	Chefia	Para cada duas (duas) apresentações externas ou ocorridas fora do expediente será concedida 01 (uma) folga na forma da lei. Refere- se às folgas concedidas no período de janeiro a novembro	Art. 9º da Portaria nº. 982/14	Sim	Comprovante
Coral (Exercício anterior)	Chefia	Para cada duas (duas) apresentações externas ou ocorridas fora do expediente será concedida 01 (uma) folga na forma da lei. Refere- se às folgas concedidas no mês de dezembro	Art. 11 §1º da Portaria nº. 982/14	Sim	Comprovante
Eleitoral	RH	Compensação de trabalho no período eleitoral	Art. 98 da lei nº. 9.504/97	Sim	Comprovante
Fiscal de processo seletivo	RH	Determinação superior		Sim	Comprovante
Plantão	RH	Compensação em razão de plantão. Os servidores designados terão direito a 01 dia de folga por cada dia trabalhado em durante o plantão judiciário, nos finais de semana e feriados	Portaria nº. 1.872/10	Sim	Comprovante
Projetos sociais e censos	RH	Determinação superior		Sim	Comprovante

#### Atenção!

Ao utilizar o tipo Uso de Folgas o servidor deve indicar, tão somente, os dias de folga sem incluir feriados e finais de semana uma vez que o sistema apenas considera os dias úteis.

Logout		Bern vindo(a).
Ponto		
Nome:	Passo 1	
S Folga S Abono	Ajuste de Hora	
Marcações:	QVisualizar Passo 2	
	Passo 3	
	Passo 4	
rquivo Nenhum arquivo selec	Passo 5	
	Logoul e Ponto Nome: Folga  Abono Marcações:	e Ponto  Nome: Polga Abono Ajuste de Hora Passo 1 Auste de Hora Passo 2 Passo 3 Passo 4  arguivo Menhum arguivo selecionado Passo 5

Para executar a justificativa por período, os passos a seguir devem ser cumpridos.

1 – Selecione a opção do tipo como "Licença", "Folga" ou "Abono", após clicar na data com inconsistências, explicada anteriormente;

- 2 Insira a data e a quantidade de dias faltados a partir da mesma;
- 3 Indique o tipo de justificativa que se adeque ao seu caso;
- 4 Descreva brevemente o caso, na opção "Descrição";

5 – Caso haja necessidade de um documento para comprovação da justificativa, na opção "Anexar Arquivo", clique no botão "Escolher Arquivo" e envie o documento no formato PDF;

- 6 Caso haja algum texto explicativo acerca da ausência, informe-o na opção "Complemento";
- 7 Para finalizar a justificativa, clique no botão "Salvar".

# Justificativa Indio Indio Responsável Indio Responsável Indio Indio

#### 2.3.3.Fluxograma das Justificativas

Exemplos de caso:

#### Tipo 1:

– Ausência: Necessidade de serviço  $\rightarrow$  Chefia Imediata: Sim  $\rightarrow$  Secretário–Geral: Sim  $\rightarrow$  Justificativa homologada;

- Ausência: Necessidade de serviço → Chefia Imediata: Não → Justificativa não homologada;

– Ausência: Necessidade de serviço → Chefia Imediata: Sim → Secretário–Geral: Não → Justificativa não homologada;

#### Tipo 2:

– Ausência: Licença médica → Chefia Imediata: Sim → RH: Sim → Justificativa homologada (fora do sistema: elaboração de portaria/ato/ofício/registro nas ocorrências);

– Ausência: Licença médica → Chefia Imediata: Não → Justificativa não homologada;

– Ausência: Licença médica → Chefia Imediata: Sim → RH: Não → Justificativa não homologada;
 Tipo 3:

– Ausência: Inoperância do ponto → Chefia Imediata: Sim → Suporte: Sim → Secretário-Geral: Sim → Justificativa homologada;

– Ausência: Inoperância do ponto → Chefia Imediata: Não → Justificativa não homologada;

 – Ausência: Inoperância do ponto → Chefia Imediata: Sim → Suporte: Não → Justificativa não homologada;

– Ausência: Inoperância do ponto → Chefia Imediata: Sim → Suporte: Sim → Secretário-Geral: Não → Justificativa não homologada.

## 2.3.4.Consequências de Faltas/Atrasos

A falta injustificada acarreta, além do desconto no vencimento, suspensão de estabilidade, perda do direito a férias, se durante o ano da sua aquisição, tiver mais de 08 (oito) ausências ao serviço, alternada ou consecutivamente, interrupção do quinquênio necessário à aquisição do direito à licença-prêmio (iniciando-se nova contagem a partir da reassunção), suspensão do exercício para fins de promoção por antiguidade, perda do direito ao repouso semanal remunerado no caso do funcionário que não comparecer ao trabalho em todos os dias úteis da semana, anotação na ficha de assentamentos individuais do funcionário (para efeito de aferição da sua pontualidade e assiduidade ao serviço, refletindo negativamente nas avaliações de desempenho). O funcionário que interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, de forma injustificada, ficará sujeito à pena de demissão por abandono de cargo e será também demitido o funcionário que faltar ao serviço, sem justa causa, por mais de 60 (sessenta) dias interpolados, no período de 12 (doze) meses.

Para melhor entendimento e demais informações sobre as consequências da falta injustificada, atraso não justificado ou indeferimento dos mesmos, veja a tabela a seguir.

Nomenclatura	Situação	Base Legal	Consequência
Falta Injustificada	Ausência injustificada no dia. Ocorre quando o servidor não comunica o motivo da ausência, ou quando o motivo alegado não é aceito pelo superior imediato, RH, suporte ou Secretário-Geral	Art. 81, inciso I da lei 2.148/77	Desconto de 01 (um) dia podendo,a inda, acarretar consequência de ordem disciplinar e previstas em lei. Se a falta for antecedente a feriado ou final de semana, acarretará descontos conforme a quantidade de dias inúteis posteriores àquela
Falta Injustificada – Desconto	Atraso/antecipação superior à 02 (duas) horas	Art. 81, inciso II da lei 2.148/77 Art. 8º, inciso I, §3º e §4º da Portaria nº 4.954/14	Desconto de 01 (um) dia, podendo acarretar consequências de ordem disciplinar e previstas em lei
Atraso	Atraso no início do expediente/antecipação no final de expediente cuja soma totalizem mais de 10 minutos diários	Art. 8, inciso II, §1º e §3º da Portaria nº 4.954/14	Desconto proporcional, podendo acarretar consequências de ordem disciplinar

# 2.3.5. Dados do Servidor e dos Direitos Relacionados a Frequência

Após acessar o sistema, na aba "Servidor" clique em "Dados do Servidor" para ter acesso às informações do servidor e

<b>E</b> Redo	ma	
Servidor Relatórios	Logout	Bem vindo(a),
Dados do Servidor	Passo 2	
Marcações		
Registro de Batidas de Ponto		
Apurações de Pontos		

os direitos relacionados a frequência.

Neste módulo o servidor verificará seus dados funcionais básicos (matricula, nome, vínculo, data de nascimento, data de admissão e se está ou não liberado do registro do ponto) bem assim, lotação atual, histórico de lotações, horário atual, próximos horários (caso tenha programado mudança de horário) e direitos relacionados a frequência.

Através do módulo "Direitos Relacionados a Frequência" o servidor poderá acompanhar o gozo destes direitos, tais como, por exemplo, o abono previsto através do art. 3º da Portaria nº 4.954/14, controlando, assim, sua frequência.

a share i share	Constant.	- Copies				
ados do	Servidor					
	Matricula	1766	Data de Nascimento:	2100180		
	Nome:	Into Pereira Tates	Data de Admissão	14010214		
	Tpo:	Ehrivo	Liberação de ponto:	Não		
Atual						
	Data	the second second	Setor	Lotação	Sede	Chela
	activity of	Douge as	Property of Darlin de Darlins	Destara de Terratiga da Hornação	Eff. Gov. Luiz Garcia	El amatte de Sin a Campute
Alocações						
	Date	and the second second	Setor	Interão	Sede	Owle
	H042014	Double de l	Proptice a Barton de Dados	Divetora de Taccalegia da Informação	Edf. Goy. Luiz Garcia	Elevation for a Campan
in the second						
COM						
		Da			Horang (27.00 in 13.00 a day 14.00 i	- 15-00
		Terca			07.00 ás 13.00 e das 14.00 á	is 16:00
		Quarta			07.00 ås 13.00 e das 14.00 å	is 16:00
		Quinta			07:00 as 13:00 e das 14:00 a	is 16.00
		Sexta			07.00 as 13.00	
Horário .						
		Da			Nome	

# 3. Estagiários

# 3.1. Das Responsabilidades do Estagiário

Para o adequado funcionamento do novo sistema de ponto eletrônico visando o registro de assiduidade e pontualidade, são responsabilidades do estagiário:

– Observar os preceitos contidos no Termo de Compromisso de Estágio, Portaria nº. 821/2010, Portaria nº. 1447/2010 e legislação pertinente;

– Comparecer, quando convocado, à Diretoria de Recursos Humanos para o cadastramento e recadastramento das biometrias;

- Registrar diariamente, por meio da leitura de sua impressão digital, os movimentos de entrada e saída conforme indicado no Termo de Compromisso de Estágio;

- Apresentar a justificativa, eletrônica ou física, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da ausência ou atraso sob pena de indeferimento por intempestividade;

- Apresentar o anexo da justificativa, se física, em sua via original, se eletrônico, em formato PDF, sob pena de indeferimento por inadequação;

– Apresentar à chefia imediata e/ou à Diretoria de Recursos Humanos, quando solicitado, os documentos originais que justificaram as eventuais ausências e atrasos concernentes ao período de um ano contada da data da apresentação da justificativa;

-Promoveroacompanhamentodiáriodos registros de sua assiduidade e pontualidade, responsabilizandose pelo controle de sua jornada regulamentar e cumprimento dos prazos e formatos determinados pela Administração Superior;

– Comunicar, imediatamente, à Divisão de Estagiários/DRH e/ou ao Setor de Suporte/DTI quaisquer inconsistências encontradas no uso do novo sistema de ponto.

# Teclado 1 2 3 CANCELAR 4 5 6 1 7 8 9 1 Image: Confirmed and the second seco

# 3.2. Registro da Frequência

Para executar o registro de frequência, siga os passos indicados a seguir, na ordem:

1 - Digite o seu número de matrícula nas teclas posicionadas do lado esquerdo;

- 2 Aperte o botão "Confirmar", localizado no teclado;
- 3 Posicione a sua digital, registrada, no leitor biométrico à direita do painel, quando a luz se acender.

Caso a luz do leitor biométrico não acenda, aperte o botão "Cancelar" e repita todo o processo.

# 3.3. Acesso ao Sistema de Controle de Ponto

Para obter acesso ao sistema de controle de ponto, acesse o site http://sistemas.mp.se.gov.br/pontoeletrônico ou através do link disponível no Portal do Servidor.

Ao acessá-lo, insira sua senha e login nos devidos campos, exibidos abaixo.



#### Atenção!

O login e a senha são os mesmos utilizados para acessar o Web Mail.

# 3.3.1. Verificando os Registros de Ponto



Após acessar o sistema, na aba "Estagiário" clique em "Marcações" para verificar os registros de ponto. Será exibido, na página, o registro dos pontos marcados, como na imagem a seguir.

	ma		- Mahara
Estaglário Relatórios	Logout		Bern visido(a)
Data	Hora	Ponto	Struacão
09/09/2014	10.28.00	Edf. Gov. Luiz Garcia	Não processado.
09/09/2014	10.34.00	Edf. Gov. Luiz Garcia	Não processado
09/09/2014	13.58.00	Edf. Gov. Luiz Garcia	Não processado
10/09/2014	14.00.00	Edf. Gov. Luiz Garcia	Não processado
11/09/2014	07:15:00	Edf. Gov. Luiz Garcia	Não processado
12/09/2014	07.25.00	Edf. Gov. Luiz Garcia	Não processado
12/09/2014	12:44:00	Edf. Gov. Luiz Garcia	Não processado

## 3.3.2. Apresentando sua Justificativa

	oma	
Estagiário Relató	inios Logout	Bern vindo(a), tere interes interes
Dados do Servidor	Passo 1	
Registro de Batidas de Ponto Apurações de Pontos	Passo 2	

Após acessar o sistema, na aba "Estagiário" clique em "Registro de Batidas de Ponto", e em seguida "Consultar". O sistema irá exibir o calendário do mês. Nele você verá com a cor verde os dias que houverem inconsistências, referentes às faltas e aos atrasos.

۲R	edom	าล					
REGISTI Estaglário	RO FUNCIONAL Relatórios Lo	gout					Bern vindo(a).
Regist	tro de Batidas de Ponto						
Matricula:	1766						
Nome:	Italia Penetra Tolea						
Mês:	Setembro •						
			Se	etembro			
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		1	2	3	4	5	6
	7	8	Falta/	10	11	12	13
	14	15	16 Atraso	17	18	19	20
	21	22	23 741450	24	25	26	27
	28	29	30				
		Justificativa em Espe	ra Ponto à Justificar	Justificativa Negada			

Para efetuar a justificativa da inconsistência, clique na data que tiver a cor verde.

# 3.3.2.1. Justificativa por Ajuste de Hora e Legislação Referente

Este tipo deverá ser utilizado para justificar ausências parciais, nos seguintes casos:

#### - Justificativas por ajuste de Hora

Justificativa por Data	Autorização	Situação	Base Legal	Anexo	Documento
Inoperância do Ponto	Suporte	Não identificação da digital, Problema técnico e outros a ser validado pelo Setor de suporte			
Curso	RH	Participação em Curso/capacitação		Sim	Comprovante
Necessidade de serviço	Chefia	Viagens para acompanhar superior e serviços externos		Sim	Comprovante

#### Atenção!

A indicação equivocada será indeferida.

Para executar a	iustificativa no	or data o	s nassos a	seguir	levem ser	cumpridos
i ala executal a	justificativa po	Ji uata, O.	5 passos a	seguir	Jeveni sei	cumpnuos

Estagiário Relatórios Logout	Bem vindo(a),
Justificar Batidas de Ponto	
Matricula: Nome: These are formed	
1400	Passo 1
Tipo: Clicença Folga Abono Ajuste de Hora	Passo 2
Horarios	F 4330 Z
Data: Marcações: QVisualizar	
Entrada: Saída:	Passo 3
Justificativa: Selecione	Passo 4
Descrição:	Passo 5
Informações Adicionais	
Anexar Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado	Passo 6
Arquivo:	
Complemento:	Passo 7
	Passo 8
Salv	var Cancelar

1 – Selecione a opção de tipo como "Ajuste de Hora", após clicar na data com inconsistência, explicada na seção anterior;

- 2 Escolha o turno a ser justificado;
- 3 Insira a data e o seu horário de entrada e saída padrão do turno correspondente à justificativa;
- 4 Escolha a justificativa que se adeque ao seu caso;
- 5 Descreva, brevemente, o caso, na opção "Descrição";

6 – Caso haja algum documento de justificativa, clique no botão "Escolher Arquivo", ao lado da opção "Anexar Arquivo" e envie o documento no formato PDF;

- 7 Caso haja algum texto explicativo acerca da ausência, informe-o na opção "Complemento";
- 8 Para finalizar a justificativa, clique no botão "Salvar".

# 3.3.2.2. Justificativa por Período e Legislação Referente

Os tipos "Licença, Dispensa de ponto e Folga" deverão ser utilizados para justificar ausências no período integral (todo o dia) conforme seu respectivo quadro:

- Justificativas por Dispensa de Ponto

Justificativa por Data	Autorização	Situação	Base Legal	Anexo	Documento
Doença	RH	Ausência, sem limite de dias, fundada em motivo de doença que impossibilite o estudante de comparecer ao local do estágio, ou, na hipótese de não estar impossibilitado, que cause rico de contágio	Art. 14, inciso I da portaria nº 821/10	Sim	Atestado ou Declaração Médica
Falecimento de Familiar	RH	Ausência, por até 08 (oito) dias, em razão de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta, padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda tutelar e irmãos	Art. 14, inciso II da portaria nº 821/10	Sim	Certidão de Óbito
Compromisso escolar ou avaliação	RH	Prova acadêmica	Lei nº. 11.788/08	Sim	Comprovante
Alistamento Militar	RH	Ausência, por 01 (um) dia, por motivo de apresentação para alistamento militar e seleção para o serviço militar	Art. 14, inciso IV da portaria nº 821/10	Sim	Comprovante
Curso	RH	Participação em Curso/capacitação		Sim	Comprovante
Evolução Humana	Chefia	Participação no projeto evolução humana	Portaria nº. 1.205/13	Não	
Necessidade de serviço	Chefia	Viagens para acompanhar superior e serviços externos		Sim	Comprovante
Serviços obrigatórios por lei	Chefia	Ex: Doação de sangue, participação em audiências e outras situações que exijam a presença obrigatória do estagiário por força de lei	Art. 14, IV, da Portaria nº. 821/10.	Sim	Comprovante
Ambientação (RH)	RH	Ausência de registro decorrente de ambientação	Projeto MP/SE	Não	

#### - Justificativas por uso de folga

Justificativa por Data	Autorização	Situação	Base Legal	Anexo	Documento
Eleitoral	RH	Ausência em razão de requisição da Justiça Eleitoral durante os períodos de eleição. Assim o estagiário terá direito a folgar pelo dobro de dias de convocação	Art. 14, III, da Portaria nº. 821/10.	Sim	Declaração da Justiça Eleitoral
Fiscal de Processo Seletivo	RH	Determinação superior		Sim	Comprovante
Projetos sociais e Censos	RH	Determinação superior		Sim	Comprovante

#### Atenção!

Ao utilizar o tipo Uso de Folgas o estagiário deve indicar, tão somente, os dias de folga sem incluir feriados e finais de semana.

#### - Justificativas por licença

Justificativa por Data	Autorização	Situação	Base Legal	Anexo	Documento
Para tratar de interesses pessoais	RH	O Ministério Público poderá conceder ao estagiário, pelo prazo de até quarenta e cinco (45) dias, prorrogável por igual período e por apenas uma vez, licença para tratar de interesses pessoais, sem direito a bolsa ou qualquer outra forma de contraprestação e, tampouco, ao cômputo do prazo para qualquer efeito	Art. 12 da Portaria nº. 821/10.	Sim	Comprovante

#### Atenção!

A indicação equivocada será indeferida.

REGISTRO FUNCIONA				Bem vindolal
Justificar Bati	das de Ponto			
Matricula:	Nome:	Thage (into Pations	Passo 1	
Tipo: Elice Turno: In Horarios	ença © Folga © A tegral •	Ajuste de Hora		
Data:	Marcaç	5es: QVisualizar	Passo 2	
Dias: Justificativa: Si Descrição:	elecione •		Passo 3 Passo 4	
Informações Adicion	ais			
Anexar Arquivo:	colher arquivo Nenhum a	rquivo selecionado	Passo 5	
		4	Passo 6 Passo 7	

Para executar a justificativa por período, os passos a seguir devem ser cumpridos.

1 – Selecione a opção do tipo como "Licença", "Folga" ou "Abono", após clicar na data com inconsistências, explicada anteriormente;

- 2 Insira a data e a quantidade de dias faltados a partir da mesma;
- 3 Indique o tipo de justificativa que se adeque ao seu caso;
- 4 Descreva brevemente o caso, na opção "Descrição";

5 – Caso haja necessidade de um documento para comprovação da justificativa, na opção "Anexar Arquivo", clique no botão "Escolher Arquivo" e envie o documento no formato PDF;

- 6 Caso haja algum texto explicativo acerca da ausência, informe-o na opção "Complemento";
- 7 Para finalizar a justificativa, clique no botão "Salvar".



#### 3.3.3.Fluxograma das Justificativas

Exemplos de caso:

Tipo 1:

– Ausência: Doença → Chefia Imediata: Sim → RH: Sim → Justificativa homologada (fora do sistema: elaboração de portaria/ ato/ofício/registro nas ocorrências);

– Ausência: Doença → Chefia Imediata: Não → Justificativa não homologada;

– Ausência: Doença → Chefia Imediata: Sim → RH: Não → Justificativa não homologada;

Tipo 2:

 – Ausência: Inoperância do ponto → Chefia Imediata: Sim → Suporte: Sim → Secretário–Geral: Sim → Justificativa homologada;

– Ausência: Inoperância do ponto → Chefia Imediata: Não → Justificativa não homologada;

- Ausência: Inoperância do ponto → Chefia Imediata: Sim → Suporte: Não → Justificativa não homologada;

– Ausência: Inoperância do ponto → Chefia Imediata: Sim → Suporte: Sim → Secretário–Geral: Não → Justificativa não homologada.

# 3.3.4.Consequências de Faltas/Atrasos

Conforme art. 20, inciso II da Portaria nº. 821/2010 o estagiário será desligado em caso de abandono, ou seja, ausência nãojustificada de 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados no período de 1 (um) mês.

O art. 20 do supracitado diploma autoriza o desligamento, ainda, por descumprimento, pelo estagiário, de qualquer cláusula do Termo de Compromisso de Estágio (VIII) e por conduta incompatível com a exigida pelo Ministério Público (IX).

## 3.3.5. Dados do Estagiário e Direitos Relacionados a Frequência



Após acessar o sistema, na aba "Estagiário" clique em "Dados do Estagiário" para ter acesso às informações do estagiário e os direitos relacionados a frequência.

Neste módulo o estagiário verificará seus dados funcionais básicos (matricula, nome, vínculo, data de nascimento, data de entrada e se está ou não liberado do registro do ponto) bem assim, lotação atual, histórico de lotações, horário atual, próximos horários (caso tenha programado mudança de horário) e direitos relacionados a frequência.

Através do módulo "Direitos Relacionados a Frequência" o estagiário poderá acompanhar o gozo destes direitos, tais como, por exemplo, a Justiça Eleitoral previsto através do art. 14, inciso III da portaria nº 821/10, controlando, assim, sua frequência.

10	Delation	Longet				Bee
-	Resatorios	Lopour				Der
Dados do	Estagiário					
<b>A</b>	Matricula:	1766	Data de Nascimento:	2100/190		
	Nome	Indu Fermina Teles	Data de Admissão:	14212214		
100	Tipo:	Efetivo	Liberação de ponto:	Não		
ção Atual				M		
	Data	0.000	Setor	Lotação	Ed. Gov Luiz Garria	Chefe
rico Alocações	Data		Salar	Latter So.	Sada	Chala
	Contar .	D-rale de	Propette e Barco de Cados	Dretora de Tecnologia de Informação	Edf. Gov. Luiz Garcia	Everatio de Silva Cergana
o Atual						
					(4100404)	
		Segunda			07:00 as 13:00 e das 14:00 a	às 16:00
		Terça			07:00 às 13:00 e das 14:00 a	as 16:00
		Quarta		07.00 ás 13.00 e das 14.00 ás 16.00		às 16:00
		Quinta		07:00 às 13:00 e das 14:00 às 16:00		às 16:00
no Mordein		Sexta			07:00 as 13:00	
o notatio						
		Dia			Nome	
				Alle existent dades many esta encoder		

# 4. Chefia Imediata – Membros, Diretores, Coordenadores e Chefes

# 4.1. Das Responsabilidades da Chefia Imediata

Para o adequado funcionamento do ponto eletrônico para registro de assiduidade e pontualidade, são responsabilidades das chefias imediatas:

- Orientar os servidores para o fiel cumprimento do disposto na Portaria nº. 4.954/14 e legislação pertinente;

- Orientar os estagiários para o fiel cumprimento do disposto no Termo de Compromisso de Estágio, Portaria nº. 821/14 e legislação pertinente;

 Analisar as justificativas encaminhadas pelos servidores e estagiários que lhes são subordinados, até o último dia do mês, permitindo a continuidade do processo de justificação e evitando prejuízo ao servidor;

- Comunicar imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos e/ou ao Setor de Suporte/DTI quaisquer inconsistências que tomar conhecimento ou que lhes forem reportadas.

# 4.2. Acesso ao Sistema de Controle de Ponto

Para obter acesso ao sistema de controle de ponto, acesse o *site* http://sistemas.mp.se.gov.br/pontoeletronico. Ao acessá-lo, insira sua senha e login nos devidos campos, exibidos abaixo.



#### **Atenção!**

O login e a senha são os mesmos utilizados para acessar o Web Mail.

## 4.3. Parecer

Após acessar o sistema, através da aba "Servidor" clique em "Parecer" para verificar a justificativa apresentada do servidor e/ou estagiário lhe subordinado a fim de conferir a devida homologação ou não.



#### **Atenção!**

O indeferimento deverá ser fundamentado.

Será exibido, na página, as justificativas registradas das faltas/atrasos dos servidores, caso não exista casos novos a página será exibida como na imagem a seguir.

		ma					
Servidor	Relatórios	Logout				Bern vindo(a),	stars bus fatire
Parecer							
Setores:	Todos	•					
Observação:							
				4			
	Nom	ej	Data	Setor	Tipo de Justificativa	Motivo	Dados
Não existem dados para esta pesquisa							
Autorizar Não Autorizar							